



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 644/2010

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000439/2007-27,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **CASSANDRA LOUREIRO MANGABEIRA**, no período de 05 de outubro a 30 de novembro de 2010, para participar do estágio na Comissão de Infecção Hospitalar como parte do curso de Residência Médica em Infectologia no Instituto Emílio Ribas, em São Paulo-SP.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2010.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Pró-Reitor de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria